



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 723/2020**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudos de viabilidade para implantação de travessia elevada para pedestres na avenida Nilo Simas, n. 310, em frente Centro Educacional Recanto da Criança, bairro Cidade Nova.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Ocorre que, motoristas trafegam em alta velocidade na referida via, o que expõe moradores e transeuntes ao risco de vida, especialmente alunos do supradito centro educacional, conforme imagem anexa.

Relatam ainda que já ocorreu diversos acidentes, inclusive com vítimas, pois quando motoristas visualizam o semáforo com sinal verde, aceleram seus veículos, o que em diversas ocasiões resultou em graves acidentes.

**SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE ABRIL DE 2020**

**RUBENS ANGIOLETTI**  
**VEREADOR - Podemos**